PROJETO DE LEI Nº 008/2017

Denomina Logradouro Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1 – Fica denominado de **Rua José Everaldo Pereira Dantas**, a rua localizada no loteamento de espólio João Solon de Medeiros, tendo como limites ao norte a Rua Elói Silva, ao sul Travessa Sérvulo Braz, ao leste a Granja Hamilly e ao oeste a Rua Oscar Nelson.

Art. 2 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dessa forma, solicito o apoio dos Colegas Vereadores pela aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acari, Vereador Antônio Ferreira da Costa.

Em 06 de março de 2017.

ZUIL RIBEIRO DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Tendo sido o **Sr. José Everaldo Pereira Dantas** uma pessoa bastante conhecida na cidade, sinto-me emocionado e orgulhoso em poder fazer essa homenagem, dando a essa rua o nome do mesmo.

Acari, 06 de março de 2017

ZUIL RIBEIRO DA SILVA
Vereador